INDICAÇÃO Nº 565/2020

Substituição de lixeiras, bancos e restauração do parque infantil na praça central do Distrito de Vila Nova.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a substituição de lixeiras, bancos e a restauração do parque infantil na praça central do Distrito de Vila Nova.

A praça é um ponto de encontro da comunidade, principalmente das crianças que fazem uso do parque, mas o mesmo não oferece a mínima segurança na prática do lazer.

A ausência de lixeiras adequadas e bancos, deixa a comunidade sem opção para manutenção da limpeza e prejudica a permanência, por mais tempo no local, principalmente das mães que acompanham seus filhos nos horários de lazer.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2020.

RENATO REIMANN